



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX:(098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 157/97-CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Mestrado em Letras.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário-CONSUN, tendo em vista o prescrito no Decreto nº 15.581, de 30/05/97, em seus artigos 34, inciso VI e 58, inciso XIV e,

considerando a Resolução nº 021/97-CEPE/UEMA, de 16/06/97, que aprovou o Curso de Mestrado em Letras;

considerando a necessidade de aperfeiçoar a formação acadêmica e científica de docentes e pesquisadores, a fim de que possam intervir de modo eficiente na investigação e interpretação dos fenômenos literários e culturais, visando subsidiar transformações, mediante a elaboração de propostas políticas para o ensino de Letras, condizentes com a complexidade do momento atual,

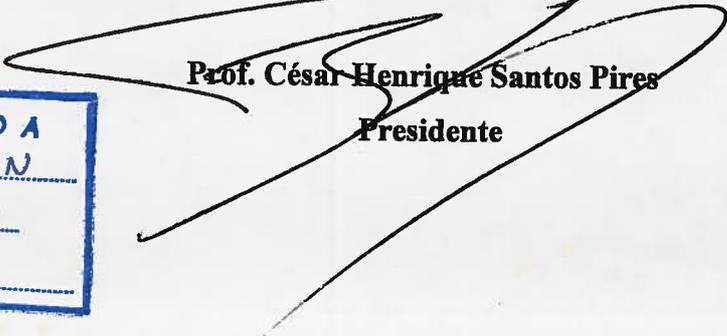
R E S O L V E: "Ad-referendum" do Conselho Universitário - CONSUN

Art. 1º - Criar o Curso de Mestrado em Letras.

Art. 2º - Aprovar o Projeto anexo do citado Curso, que passa a integrar a presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís(MA), 15 de julho de 1997.


Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente

